

**ACTA N.º 20/2011**

---- Reunião ordinária do dia vinte e seis de Outubro de dois mil e onze.-----

---- No dia vinte e seis de Outubro de dois mil e onze, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença da funcionária Carla Alexandra Pereira da Silva, Assistente Técnica, para redacção da respectiva acta.-----

---- Foram registadas as seguintes presenças: António José Martins Coutinho, Vice-Presidente, Raul Alberto Conceição Duarte, Maria Elisabete Martins Henriques, João Miguel Tavares de Almeida, Celestino Ferreira da Costa Martins e Acácio Rodrigues Barbosa, Vereadores.-----

---- Foi registada a falta de Manuel da Silva Soares, justificada por escrito.-----

---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e dez minutos, tendo sido dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

---- A acta da reunião anterior foi aprovada por maioria, com a abstenção de João Almeida.-----

**Ordem de Trabalhos**

- Protocolo de Acordo – Canil Intermunicipal-----

- Cessação de Procedimento Concursal – Engenheiro Civil-----

- Cessação de Procedimento Concursal – Engenheiro Florestal-----

- CAE – Pedido de Isenção de Taxas-----

- APCDI – Pedido de Isenção de Taxas-----

- APENEPEV – Programa CEI-----

- Transferências para as Juntas de Freguesia – Eleições-----

- Outros Assuntos:-----

1) Isenção ou Redução de Taxa Municipal-----

2) Projecto “O Meu Eco-Sistema”-----

3) Aquisição Amigável de Terreno-----

4) Abertura de Procedimentos Concursais-----

**Período de Antes da Ordem do Dia**

**Resumo Diário de Tesouraria:**-----

Em, 21 de Outubro, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: Operações Orçamentais = 687.669,94€ (seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove euros e noventa e quatro cêntimos) e Operações não Orçamentais = 440.889,43€ (quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta e nove euros e quarenta e três cêntimos).-----

**Correspondência:**-----

**Protocolo – Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga:** - No seguimento das deliberações de 22 de Setembro de 2010 e 14 de Setembro de 2011, a Câmara tomou conhecimento da assinatura do protocolo entre o Município e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga, com a definição das condições da comparticipação financeira da obra de “Ampliação do Parque de Viaturas de Combate a Incêndios e Requalificação das Instalações Sanitárias dos Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga”.-----

**Intervenções:**-----

O vereador Acácio Barbosa perguntou se a niveladora já estava operacional, uma vez que seria conveniente para a limpeza dos caminhos florestais.-----

A vereadora Elisabete Henriques informou que a niveladora já está a funcionar.-----

**Período da Ordem do Dia**

**Protocolo de Acordo – Canil Intermunicipal:** - Através da carta datada de 6 de Outubro de 2011, Cidália Martins de Jesus deu conhecimento à Câmara Municipal da carta enviada à Associação Mimos & Tratos a comunicar a sua intenção de não renovação do contrato de comodato celebrado em 2006 para instalação de um canil no prédio urbano localizado na Quinta da Arrompida. Não existindo no concelho um Centro de Recolha Oficial, foi contactada a Associação de Município de Terras de Santa Maria sobre a possibilidade de aceitarem o Município como membro. Tendo sido recebida uma resposta favorável, foi

aprovado, por unanimidade, celebrar um protocolo de acordo com o Canil Intermunicipal da Associação de Município de Terras de Santa Maria para a entrega de animais recolhidos, que inclui o pagamento de alojamento, alimentação, occisão de animais e destruição de cadáveres.-----

Votação: A favor – Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e António Coutinho.-----

Cessação de Procedimento Concursal – Engenheiro Civil: - Em reunião de 24 de Novembro de 2010, foi deliberado abrir um procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo na carreira/categoria Técnico Superior com licenciatura em Engenharia Civil. No entanto, tem havido um decréscimo no número de obras públicas e constatou-se que o Técnico Superior da área de Engenharia Civil, já existente no Mapa de Pessoal do Município, é suficiente para assegurar o funcionamento da Divisão de Obras Municipais. Assim, como já não se justifica o recrutamento para o referido posto de trabalho, foi aprovado, por unanimidade, proceder à cessação do procedimento concursal comum, por tempo determinado, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria Técnico Superior com licenciatura em Engenharia Civil, devendo ser notificados os candidatos sobre esta decisão.-----

Votação: A favor – Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e António Coutinho.-----

Cessação de Procedimento Concursal – Engenheiro Florestal: - Por deliberação de Câmara dos dias 11 de Maio de 13 de Julho de 2011, foi aberto um procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria Técnico Superior com licenciatura em Engenharia Florestal. Atendendo a que os pressupostos que estiveram na origem da abertura do referido procedimento já não se verificam, e uma vez que a Técnica Superior, com licenciatura em engenharia do ambiente, vai ficar, ainda, responsável pelo Gabinete Técnico Florestal, de acordo com o despacho exarado pelo Presidente da Câmara em 16 de Agosto de 2011, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, proceder à cessação do procedimento concursal comum, por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria Técnico Superior com licenciatura em Engenharia Florestal.-----

Votação: A favor – Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e António Coutinho.-----

CAE – Pedido de Isenção de Taxas: - Foi analisado o pedido apresentado por Maria Manuela Fernandes Loureiro, para a isenção do pagamento da taxa referente à utilização do Centro das Artes e do Espectáculo, no próximo dia 29 de Outubro de 2011, para a realização de um desfile. O referido desfile tem como objectivo a angariação de fundos para serem remetidos à Liga dos Amigos do Centro de Saúde. O órgão executivo aprovou, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento da taxa de ocupação do CAE.-----  
Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e António Coutinho.-----

APCDI – Pedido de Isenção de Taxas: - Deu entrada um ofício da Associação Pró Cidadão Deficiente Integrado a solicitar a isenção do pagamento das taxas referentes à emissão de licenças de ruído e recinto improvisado. Este pedido é relativo a um concerto musical que irá realizar-se no próximo dia 12 de Novembro de 2011, no recinto da associação, localizada no lugar do Sobral, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, e que tem como objectivo a angariação de fundos para a construção do edifício destinado ao funcionamento da Unidade de Cuidados Continuados e Lar Residencial. Analisado o pedido, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a isenção das referidas taxas.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e António Coutinho.-----

APENEPEV – Programa CEI: - De seguida, foi analisado o pedido apresentado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Núcleo Escolar de Pessegueiro do Vouga a solicitar a atribuição de um subsídio para um Contrato Emprego-Inserção que desempenhou funções no Jardim Infantil e Escola Primária de Pessegueiro do Vouga. O órgão executivo aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor dos encargos com subsídio de refeição e seguro.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea b), n.º 4, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

Votação: A favor – Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e António Coutinho.-----

Transferências para as Juntas de Freguesia – Eleições: - A Câmara Municipal tomou conhecimento do montante remetido pela Direcção Geral de Administração Interna referente à Eleição para a Assembleia da República de 5 de Junho de 2011, tendo sido aprovado, por unanimidade, proceder à distribuição da verba pelas Juntas de Freguesia, de acordo com o estabelecido no artigo 1º, do Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de Setembro.--

Votação: A favor – Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e António Coutinho.-----

Outros Assuntos:-----

1) Isenção ou Redução de Taxa Municipal: - O órgão executivo analisou o pedido apresentado por Idalina Martins da Silva, para a isenção ou redução da taxa municipal referente ao licenciamento da actividade produtiva local. Tendo em conta que o pedido de licenciamento ainda não deu entrada nos serviços, foi decidido, por unanimidade, informar a requerente que deverá entregar o pedido de licenciamento antes de ser tomada uma decisão sobre a isenção ou redução da taxa.-----

Votação: A favor – Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e António Coutinho.-----

2) Projecto “O Meu Eco-Sistema”: - Foi analisada uma informação técnica referente a um projecto concebido pelo GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente denominado “O Meu Eco-Sistema”. O projecto consiste num portal de internet desenvolvido para disponibilizar informação útil relacionada com a deposição dos vários fluxos de resíduos, o ambiente local e modos participativos de democracia ambiental. A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a celebração de um protocolo de colaboração entre o Município e o GEOTA para desenvolvimento do projecto. O referido protocolo de colaboração vigorará por tempo indeterminado, até renegociação ou denúncia por qualquer das partes signatárias. Foi, igualmente, aprovado o pagamento do valor de 100,00€ (cem euros) anuais, de acordo com a cláusula 2ª do protocolo a ser assinado.-----

Votação: A favor – Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e António Coutinho.-----

3) Aquisição Amigável de Terreno: - Foi presente e analisado o seguinte auto de expropriação amigável de terreno, pela via do direito privado, cujas diligências foram efectuadas pelo respectivo Vereador, assumindo a Câmara, por unanimidade, a satisfação dos encargos que dele constam, para realização da seguinte empreitada:-----

a) “Prolongamento do Parque Urbano – Parque Geriátrico”:-----

- de Joaquim Zacarias Paulino Gabriel, com o número fiscal 143163728, residente no lugar de Póvoa de Cima, da freguesia de Sever do Vouga, a venda de uma parcela de terreno com 1221m<sup>2</sup>, inscrita na matriz predial sob o artigo 4223, localizada no lugar de Casolas, da freguesia de Sever do Vouga, a confrontar do norte com David Dias Cabral, do sul com Apolinário Marques Mendes, do nascente com Apolinário Marques Mendes e do poente com um rego, pelo valor de 17.094,00€ (dezassete mil e noventa e quatro euros).-----

Votação: A favor – Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e António Coutinho.-----

4) Abertura de Procedimentos Concursais: - Seguidamente, foi analisada a proposta do presidente da Câmara relativamente à abertura dos actos preparatórios do procedimento

concursal na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho destinados ao Balcão de Atendimento, ao Serviço de Informação Geográfica e Cadastro e ao Serviço de Contratação Pública, para ocupação dos postos de trabalho existentes no Mapa de Pessoal deste Município para 2011, como Técnicos Superiores (Balcão Único), Técnico Superior (Geografia SIG) e Assistente Técnico (Contratação Pública) para exercerem funções na área do Município de Sever do Vouga e exercício das tarefas a seguir descritas, respectivamente:-----

- Atendimento integrado e reencaminhamento de processos;-----
- Actualização da informação geográfica em diversas aplicações, incluindo a recolha de dados;-----
- Organização de processos de concursos de contratação e emissão das requisições/cabimentação da despesa.-----

De acordo com o que consta na informação do Director de Departamento Administrativo e Financeiro e esclarecimentos prestados pelo próprio e pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, ficou o órgão executivo a saber que:-----

- Foram aprovadas medidas de reforço de procedimentos de controlo da admissão de pessoal na Administração Pública, designadamente quando a abertura de procedimentos concursais tenham em vista o recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público ou com relação jurídica de emprego público constituída por tempo determinado ou determinável – contratos a termo resolutivo certo ou incerto - artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, aplicáveis por expressa remissão do n.º 8 do artigo 43.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2011);-----

- Que, «no caso das autarquias locais, o recrutamento excepcional», nas condições aí previstas, «depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos»: -----

a) Fundamentação na existência de relevante interesse público no recrutamento, ponderada a eventual carência dos recursos humanos no sector de actividade a que se destina o recrutamento bem como a evolução global dos recursos humanos do município em que o serviço se integra (artigo 10.º, n.º 2, alínea a));-----

b) Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa nos termos previstos nos n.ºs 1 a 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade” (artigo 10.º, n.º 2, alínea b)).-----

- E que, conforme o previsto no n.º 3 do artigo 10.º da supra referida Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, nos municípios, «a autorização compete, sob proposta do Presidente da Câmara, ao órgão executivo, para as «situações excepcionais, devidamente fundamentadas».-----

Considerando que, de acordo com a configuração legal actualmente vigente, se trata de uma situação excepcional tal como se caracterizou nas informações apenas à proposta, presta-se, para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 10º com referência ao n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, para fundamentar o recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, previsto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, concluiu o órgão executivo o seguinte:-----

- a) O recrutamento configura relevante interesse público na medida em que corresponde a necessidades permanentes e consubstancia situações de imprescindibilidade tendo em vista assegurar o cumprimento de obrigações de prestação de serviço público sem os quais e do ponto de vista organizacional ficariam seriamente comprometidas;-----
- b) A racionalização da evolução dos efectivos através da contenção do seu crescimento – e sem implicar uma despesa total com os encargos mensais com os trabalhadores admitidos superior à que resultaria com os encargos mensais dos trabalhadores saídos – tem privilegiado a requalificação dos recursos humanos, por um lado, e a renovação através da admissão de pessoal qualificado e experiente.-----

Para efeitos do disposto no artigo 53º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 6º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro que aprova o Orçamento Geral de

Estado para o ano de 2011, foram aprovados, por unanimidade, os seguintes métodos de selecção:-----

- Prova escrita de conhecimentos;-----
- Entrevista profissional de selecção;-----
- Avaliação psicológica.-----

Foi, ainda, aprovada, por unanimidade, a seguinte constituição dos júris, para os três procedimentos:-----

Assistente Técnico (Área de Contabilidade):-----

- Presidente: Dr. Rui Fernando Fernandes Loureiro, Técnico Superior;-----
- Vogais Efectivos: Dr.<sup>a</sup> Maria Isabel Figueiredo da Silva, Coordenadora Técnica e Maria Manuela Bastos Pereira, Assistente Técnica;-----
- Vogais Suplentes: Gladys Pereira Araújo, Coordenadora Técnica e Dr. Helder Alexandre Vaz Barata Pereira, Técnico Superior.-----

Técnicos Superiores (Balcão de Atendimento):-----

- Presidente: Dr. Helder Alexandre Vaz Barata Pereira, Técnico Superior;-----
- Vogais Efectivos: Dr. Rui Fernando Fernandes Loureiro, Técnico Superior e Dr.<sup>a</sup> Graciela Henriques Bastos de Figueiredo, Técnica Superior;-----
- Vogais Suplentes: Eng.<sup>o</sup> Fernando Marques Sá Marinheiro, Técnico Superior e Arqt.<sup>o</sup> António José Almeida Guedes e Silva, Técnico Superior.-----

Técnico Superior (SIG):-----

- Presidente: Arqt.<sup>o</sup> António José Almeida Guedes e Silva, Técnico Superior;-----
- Vogais Efectivos: Eng.<sup>o</sup> Fernando Marques Sá Marinheiro, Técnico Superior e Dr. Helder Alexandre Vaz Barata Pereira, Técnico Superior;-----
- Vogais Suplentes: Dr. Rui Fernando Fernandes Loureiro, Técnico Superior e Eng.<sup>o</sup> Alfredo Miguel Dias de Castro, Técnico Superior.-----

Assim, considerando a competência conferida à Câmara Municipal através da alínea a) do n.º 2 do art.º 5º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, e, n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, depois de constatada a evolução das despesas com pessoal, número de trabalhadores da autarquia e a insuficiência de trabalhadores nos respectivos serviços – n.º 2 do art.º 6º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro – e ter-se constatado, designadamente através das três informações respectivas, consideradas aqui como transcritas, que o recrutamento configura relevante interesse público na medida em que corresponde a necessidades permanentes e consubstancia situações de imprescindibilidade tendo em vista assegurar o cumprimento de obrigações de prestação de serviço público sem os quais e do ponto de vista organizacional ficariam seriamente comprometidas, decidiu a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas pelo Presidente da Câmara Municipal, com vista à realização dos procedimentos concursais para o recrutamento dos seguintes trabalhadores, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado:-----

- a) Assistente Técnico (Contratação Pública);-----
- b) Técnicos Superiores (Balcão Único);-----
- c) Técnico Superior (Geografia SIG).-----

Votação: A favor – Raul Duarte, Elisabete Henriques, João Almeida, Celestino Martins, Acácio Barbosa e António Coutinho.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_